



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 962/93 de 17 de Setembro de 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE SÃO MIGUEL ARCANJO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO Ó EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, Decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública sociedade São Miguel Arcanjo da Paróquia Nossa Senhora do Ó, em São Miguel dos Campos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 17 de Setembro de 1993.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Humberto Maia Alves".

HUMBERTO MAIA ALVES

PREFEITO